



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Linhares, 12 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: A Comissão de educação, cultura, turismo, esporte, saúde, assistência social, obras e meio ambiente, por intermédio de seus membros requerem a inclusão da matéria na ordem do dia de sessão plenária.

DOS MOTIVOS PARA O PRESENTE REQUERIMENTO

Em conformidade com os artigos 128 e 133, inciso XII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, o Vereador Professor Antônio Cesar, requereu a convocação do atual Secretário de Obras e Serviços Urbanos para que comparecesse ao Plenário da Câmara Municipal de Linhares para esclarecer algumas questões, pedido este aprovado em sessão pelos demais membros da casa.

Após o envio do Ofício de convocação, o qual foi recebido no dia 22 de dezembro de 2022, o Secretário poderia indicar previamente uma data para comparecimento em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de recebimento do documento. Ocorre que ultrapassado o prazo regimental, o Secretário encaminhou um ofício informando que, oportunamente, encaminharia as informações dos questionamentos, o que ocorreu em 06 de março de 2023.

No entanto, foi esclarecido para o Secretário de obras, por meio do ofício nº 244/2023, que o envio escrito das informações não o eximia do comparecimento pessoal.

Após o não comparecimento do Secretário, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente, realizou uma nova convocação o advertindo que o não comparecimento importaria em crime contra a administração pública, podendo perder o cargo em razão da ausência injustificada, nos termos do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal.

Recebido a convocação no dia 22 de março de 2023, o Secretário tinha o prazo de até 08 dias para comparecer na Câmara Municipal de Linhares, ou seja, caberia ao Secretário escolher entre os dias 22 a 29 de março para se apresentar.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

No dia 27 de março, em razão do Secretário não ter entrado em contato para informar uma data de comparecimento, a Comissão, por meio de seus membros, encaminhou um e-mail sugerindo a data do dia 28/03/2023, no entanto, o Secretário Municipal de Obras apenas comunicou por meio de ofício que não poderia comparecer em razão de seu período de férias que se iniciaria no dia 30 de março de 2023 e se encerraria no dia 06/04/2023, isto é, fora do prazo da convocação.

A resposta apresentada pelo secretário não justifica o não comparecimento na Câmara para prestar as informações necessárias, pois além de estar presentes em eventos públicos que ocorreram durante o curso do prazo, a justificativa que, supostamente, o impedia de comparecer é após o término do prazo regimental.

Portanto, em razão do descumprimento do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 16, inciso XV do mesmo diploma legal, esta comissão requer que a Presidência determine a inclusão da matéria na ordem do dia de sessão plenária para que os vereadores apreciem a proposição nos moldes dos artigos supracitados.

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,


RONINHO PASSOS
Relator


PROFESSOR ANTÔNIO CESAR
Presidente


JOHNATAN MARAVILHA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 19/04/2023 14:41

Checksum: **C3D733A97DF06166248DF00B3EDD48369BC8C82BD674A6BEAF8D6C2FDCB9D75E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360035003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.